



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 102/2009 – São Paulo, quinta-feira, 04 de junho de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 53037/99-UMED - ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES, no dia 02.06.2009;
- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no dia 02.06.2009;
- 01507/94-UMED - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAILVA, no dia 01.06.2009;
- 11650/95-UMED - LEVI MANOEL DA SILVA, no período de 02.06 a 05.06.2009;
- 03801/96-UMED - NELSON PEREIRA DOS SANTOS, no dia 01.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 11288/96-UMED - ADHERBAL CAIO DE BARROS, no período de 25.05 a 23.06.2009;
- 50337/05-UMED - DENISE MARIA SOUZA JOÃO, nos dias 01 e 02.06.2009;
- 09242/94-UMED - MARILIA BOTELHO, no dia 22.05.2009;
- 09242/94-UMED - MARILIA BOTELHO, no dia 29.05.2009;
- 09242/94-UMED - MARILIA BOTELHO, no período de 01.06 a 05.06.2009;
- 00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no período de 06.05 a 20.05.2009;
- 50298/00-UMED - RITA JACOB SIMAS, no período de 01.06 a 08.06.2009;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 29.05.2009;
- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no período de 01.06 a 05.06.2009;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 01.06 a 05.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50378/04-UMED - DANIEL KIYOSHI HATANAKA, nos dias 04 e 05.06.2009;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 02.06 a 05.06.2009;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 15.05 a 29.05.2009.

PORTARIA Nº 5748, 02 DE JUNHO DE 2009

Altera redação das Portarias nºs 5742, 5743, 5744 e 5745, todas de 27/05/2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a redação das Portarias nºs 5742, 5743, 5744 e 5745, todas de 27/05/09, nos seguintes termos:

onde se lê:

"considerando a Resolução n. 497, de 20 de fevereiro de 2006, do Conselho de Justiça Federal",

leia-se:

"considerando a Resolução n. 025, de 29/09/2008, do Conselho de Justiça Federal";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 03552/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ANA LUCIA YURIKO DODO DE MORAES, R.F. nº 2954

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 5.139 (cinco mil, cento e trinta e nove) dias, referentes ao período de 06/6/1994 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 1.737 (mil e setecentos e trinta e sete) dias, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;
- 20 (vinte) dias de férias relativas ao exercício de 2007;
- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2008.

II - a concessão de 04 (quatro) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos

termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ."

Processo nº 3554/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor EDSON DA SILVA DE CARVALHO, R.F. nº 2655

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 5.297 (cinco mil, duzentos e noventa e sessenta e sete) dias, referentes ao período de 30/12/1993 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e 5.296 (cinco mil, duzentos e noventa e seis) dias, descontado 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.894 (mil e oitocentos e noventa e quatro) dias, descontado 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da

família, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original);

- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2008.

II - a concessão de 05 (cinco) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ."

Processo nº 3555/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor MARCELO MANUEL BATISTA, R.F. nº 3087

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 4.467 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete) dias, referentes ao período de 08/4/1996 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.065 (mil e sessenta e cinco) dias, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da

Lei nº 8.112/90 (redação original).

II - a concessão de 02 (dois) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 360/2004-CJF/STJ."

Processo nº 03556/2009-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, R.F. nº 2657

"Tendo em vista a informação retro, oficie-se à Justiça Federal e dê-se ciência à interessada para providenciar a certidão original emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo."

Processo nº 3557/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ELAINE CHIZZOLINI, R.F. nº 3031

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 3.511 (três mil, quinhentos e onze) dias, referentes ao período de 20/11/1998 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 18 (dezoito) dias de férias relativas ao exercício de 2008.

Dê-se ciência à interessada para providenciar a juntada das certidões originais emitidas pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo e pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referentes ao tempo de serviço prestado àqueles órgãos."

Processo nº 3558/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, R.F. nº 3016

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 4.317 (quatro mil, trezentos e dezessete) dias, referentes ao período de 27/01/1994 a 30/6/2008, já descontados 952 (novecentos e cinquenta e dois) dias de licença para tratar de interesses particulares, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do

artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.867 (mil, oitocentos e sessenta e sete) dias, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original);

- 20 (vinte) dias de férias relativas ao exercício de 2008;

- 1.941 (mil, novecentos e quarenta e um) dias, referentes ao período de 04/10/1988 a 26/01/1994, em que trabalhou para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - a concessão de 05 (cinco) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 360/2004-CJF/STJ."

Processo nº 03627/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, R.F. nº 2135

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 790 (setecentos e noventa) dias, referentes ao período de 01/3/1995 a 28/02/1998 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 04690/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOSÉ GILBERTO CAMPOS, R.F. nº 1743

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 7.168 (sete mil, cento e sessenta e oito) dias, referentes ao período de 13/12/1965 a 31/12/1987, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 04924/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARIA DA CUNHA BARROSO, R.F. nº 2328

"Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à interessada para retirar, mediante recibo nos autos, os documentos

de
fls. 03/04 a fim de apresentá-los ao órgão expedidor para as devidas correções."

Processo nº 05262/2009 - SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MARIANA CATUNDA GARCIA DE ABREU, R.F. nº 1376

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.136 (mil, cento e trinta e seis) dias, referentes ao período de

27/10/1988 a 15/12/1991, em que trabalhou para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, já deduzidas 05 (cinco) faltas justificadas e 04 (quatro) faltas injustificadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103,

inciso I, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 05951/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor ROBERTO CARLOS ASATO, R.F. nº 3258

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 3.661 (três mil, seiscentos e sessenta e um) dias, referentes ao período de 04/02/1982 a 31/7/2004, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, já deduzido o período de 16/3/1987 a 06/8/1987, em que houve concomitância entre a empresa Setepla Tecnometal Engenharia Ltda. e o Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso

V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 06015/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ANA LUCIA UNGARO CHAVES, R.F. nº 3442

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 6.228 (seis mil, duzentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 01/12/1987 a 06/11/2006, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 05669/2009-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora FERNANDA LIE SUGINO, R.F. nº 3076

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 535 (quinhentos e trinta e cinco) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 10/8/2004 a 26/01/2006, nos termos da Lei nº 8.112/90."

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição e instalação de solução de projeção fixa, composta por projetor de multimídia, tela de projeção retrátil motorizada, materiais e componentes.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 23/06/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/72/73/74, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de junho de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro substituto

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2009

Nº 4889 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06095/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 05/6/2009, a servidora JULIANA LUCENA NEVES, R.F. nº 3118, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 05/6/2009, o servidor RENATO DE PAULA NEVES, R.F. nº 3519, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4890 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06107/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 28/5/2009, o servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, R.F. nº 2219, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4891 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06104/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA FARIA, R.F. nº 1870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 19510/2008-DFOR

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação com disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da decisão de fls. 168:

(...)

Embora a Contratada tenha apresentado defesa preliminar, não comprou a existência de nenhuma causa impeditiva à regular execução da avença firmada com esta Administração, permitindo isentá-la da aplicação de penalidades pela inexecução parcial do Contrato nº 04.354.10.06.

Isto posto, aplico à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. com fulcro no item 2, alínea b da Cláusula Décima Sexta do Contrato n 04.354.10.06, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993 e alterações, a penalidade multa contratual no valor de R\$154.732,43 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida que é de R\$1.547.324,34 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), com fundamento na alínea b, do item 2, da Cláusula Décima Sexta, do Contrato n 04.354.10.06, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 15 de abril de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 216:

(...)

A parcela inadimplida corresponde aos Fóruns/Juizados que ocorreram os descumprimentos relatados nos autos, assim como aos postos de jardineiro e de limpador de vidros que não tiveram o correto pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade devidamente pagos.

Por outro lado, a Recorrente não comprovou a ocorrência de nenhuma causa excludente de sua responsabilidade apta a justificar os inadimplementos contratuais, ao contrário, reconheceu todas as infrações.

Isto posto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa LIDERANÇA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, alterando-se apenas o valor da multa contratual, de R\$154.732,43 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) para R\$71.075,83 (setenta e um mil e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

(...)

São Paulo, 28 de maio de 2009

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 024/2009 - Registro de Preços para aquisição de cartucho de toner para impressora LEXMARK E-352DN (lote 2). Ata de Registro de Preços nº 12.318.10.09. Fornecedor: Vihbuti Comércio Ltda - ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 14/05/2009.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
2	KIT FOTOCONDUTOR, PARA IMPRESSORA LEXMARK - E-352-DN	900 Unidades	LEXMARK E250X22G	129,20

São Paulo, 03 de junho 2009

Yaika Novai de Oliveira Rosa

Diretora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 87/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de junho de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 88/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 085.119.358-78, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de junho de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 18302/2008 SUPE/NUAF RF 3639 SERGIO SCHEAD DOS SANTOS

Considerando o teor da informação supra, defiro, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Formalizo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 30.06.2008 (data imediatamente anterior ao desligamento por redistribuição), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 07419/2009 SUPE/NUAF RF 889 CECILIA ELISABETH CESAR DO NASCIMENTO

Considerando o teor da informação de fls. 08 a 09, autorizo a incorporação e o pagamento por exercícios findos de mais 01% (um por cento), totalizando 18% (dezoito por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 1998 até 11.11.1998, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal, de acordo com o Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (com redação dada pela lei 9.527/97) combinado com o Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº. 2225-45/01, o Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02 - CJF/Brasília e a decisão contida no Processo nº. 11309/2005-NURE.

Ao Núcleo de Administração Funcional para as providências cabíveis.

Após, ao Núcleo Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02/06/2009.

Nº. 07420/2009 SUPE/NUAF RF 1004 LUIZ EUGENIO DAVI

Considerando o teor da informação de fls. 08 a 09, autorizo a incorporação e o pagamento por exercícios findos de mais 01% (um por cento), totalizando 26% (vinte e seis por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de agosto de 1998 até 18.03.1999 (data imediatamente anterior ao seu desligamento), deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal, de acordo com o Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (com redação dada pela lei 9.527/97) combinado com o Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº. 2225-45/01, o Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02 - CJF/Brasília e a decisão contida no Processo nº. 11309/2005-NURE.

Ao Núcleo de Administração Funcional para as providências cabíveis.

Após, ao Núcleo Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02/06/2009.

Nº. 07949/2009 SUPE/NUAF RF 248 GERALDO FERNANDES

Considerando o teor da informação de fls. 08 a 09, autorizo a incorporação e o pagamento por exercícios findos de mais 01% (um por cento), totalizando 29% (vinte e nove por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de junho de 1998 até 11.11.1998, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal, de acordo com o Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (com redação dada pela lei 9.527/97) combinado com o Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº. 2225-45/01, o Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02 - CJF/Brasília e a decisão contida no Processo nº. 11309/2005-NURE.

Ao Núcleo de Administração Funcional para as providências cabíveis.

Após, ao Núcleo Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02/06/2009.

Nº. 7980/2009 SUPE/NUAF RF 331 NELSON RUBENS DE OLIVEIRA

Considerando o teor da informação de fls. 08 a 09, autorizo a incorporação e o pagamento por exercícios findos de mais 01% (um por cento), totalizando 26% (vinte e seis por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de setembro de 1998 até 18.10.1998, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal, de acordo com o Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (com redação dada pela lei 9.527/97) combinado com o Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº. 2225-45/01, o Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02 - CJF/Brasília e a decisão contida no Processo nº. 11309/2005-NURE.

Ao Núcleo de Administração Funcional para as providências cabíveis.

Após, ao Núcleo Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02/06/2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 161/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO

GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 69/09 - NUIN de 29 de maio de 2009, do Diretor do Núcleo de Infraestrutura,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor WALTER IWAO GOSHIMA, RF 5899, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 01/06 a 10/06/2009 (10 dias) para 29/06 a 08/07/2009 (10 dias), exercício 2009. CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 01 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 22/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC 5), encontra-se afastada por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 26 a 29.05.2009;

CONSIDERANDO que a servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05), estará em gozo de férias no período de 01 a 10.06.2009, bem como estará afastada de suas atividades no dia 12.06.2009 em virtude de compensação de dias trabalhados na eleição;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição no período de 26 a 29.05.2009.

II - DESIGNAR a servidora GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, para substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos no período de 01 a 10.06.2009 e no dia 12.06.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 29 de maio de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 17/09

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 70, de 27 de novembro de 2006, que determina o plantão

regionalizado na unidade administrativa 11(Subseção de Sorocaba e Subseção de Avaré);

RESOLVE:

I - Estabelecer escala de Juizes para o Plantão Judiciário, no período de 05/06 a 30/07/2009 com as respectivas varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba no mês de junho e julho, como segue:

Período	Juiz	Vara	
05/06 a 11/06/2009	Marcos Alves Tavares	3ª	
12/06 a 18/06/2009	Sylvia M. de C. Figueiredo	JEF	
19/06 a 25/06/2009	Margarete M. S. Sacristan	1ª	
26/06 a 02/07/2009	Marcos Alves Tavares	2ª	
03/07 a 09/07/2009	Sidmar Dias Martins	3ª	
10/07 a 16/07/2009	Marcos Alves Tavares	JEF	
17/07 a 23/07/2009	Sidmar Dias Martins	1ª	
24/07 a 30/07/2009	José Denílson Branco	2ª	
Juiz Distribuidor			
05/06 a 30/06/2009	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo		
01/07 a 30/07/2009	Marcos Alves Tavares		

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Panunzio, 299 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 26 de maio de 2009.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 004/2009 - Prestação de serviço de manutenção dos prédios ocupados pela Justiça Federal de MS. Abertura: 22.06.2009, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_jfms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA